



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 572 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Fabrício Barbosa da Fonseca.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Fabrício Barbosa da Fonseca.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

Dep. *THEMÍSTOCLES FILHO*
Presidente

